

PORTARIA Nº 315/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA ANDRÉIA RANGEL
AMERCÊS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 24/08/2023 a 21/12/2023, à servidora Sra. **Andréia Rangel Amercês**, matrícula nº: 211191-8, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 28 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 28/08/2023.

